

CÓDIGO DE CONDUTA GLOBAL

**para fornecedores
e subcontratados**

Versão 3.0 (junho 2022)

Índice

INTRODUÇÃO	3
ÉTICA EMPRESARIAL.....	4
RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	4
DIREITOS HUMANOS E PRÁTICAS LABORAIS	5
SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL.....	6

INTRODUÇÃO

A Logoplaste está comprometida em alcançar e promover um conjunto essencial de valores e princípios de Ética Empresarial, Direitos Humanos e Práticas Laborais, Saúde e Segurança Ocupacional e de Responsabilidade Ambiental.

A Logoplaste exige que todos os seus Fornecedores cumpram este código de conduta para todas as relações empresariais futuras e existentes com empresas do Grupo Logoplaste, independentemente de onde se encontrem. As regras deste código são adicionais a, e não substituem qualquer acordo ou contrato legal realizado entre um Fornecedor e a Logoplaste. A Logoplaste pretende apenas trabalhar com Fornecedores e Subcontratados (doravante, "Fornecedores") que partilhem estes valores e princípios.

É responsabilidade do Fornecedor da Logoplaste garantir que os seus Funcionários, Fornecedores e Subcontratados cumprem os compromissos e as exigências definidos neste código. Todos os produtos e serviços fornecidos pelo Fornecedor devem cumprir as normas de qualidade e segurança exigidas pela lei aplicável.

A Logoplaste reserva o direito de verificar a conformidade do Fornecedor através de auditorias ou outros meios. Se o Fornecedor não cumprir com este Código, a Logoplaste irá reavaliar futuros negócios com o fornecedor, dependendo da gravidade da não conformidade e das circunstâncias específicas em que esta ocorra.

ÉTICA EMPRESARIAL

Os Fornecedores da Logoplaste devem realizar os seus negócios com integridade, transparência e respeito por todos aqueles com quem interagem. Espera-se que:

- Cumpram na íntegra com as leis e regulamentos aplicáveis dos países em que operam, incluindo as leis da concorrência
- Não prejudiquem a reputação dos seus concorrentes, diretamente ou através de insinuações
- Não divulguem informação confidencial da Logoplaste e respeitem a propriedade intelectual da Logoplaste, utilizando tal informação apenas para os fins autorizados pela Logoplaste
- Não ofereçam ou aceitem qualquer contributo monetário e não ofereçam o fornecimento de serviços ou outros benefícios que possam ser interpretados como uma tentativa de influenciar o resultado de uma decisão empresarial
- Combatam a corrupção, em especial suborno, fraude, extorsão ou outras formas de corrupção nas suas relações com terceiros
- Não utilizem quaisquer meios ilegais ou não éticos para obter informações de qualquer concorrente, cliente ou fornecedor
- Ter políticas relativas aos princípios éticos acima descritos e que estes sejam revistos e auditados periodicamente

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Em relação ao ambiente, os fornecedores da Logoplaste devem cumprir com todas as legislações e regulamentos aplicáveis. Devem agir para melhorar continuamente o desempenho ambiental da sua empresa. Espera-se que:

- Utilizem a energia e os recursos naturais de forma responsável e promovam a poupança energética e de água, a eficiência energética, o consumo responsável de matérias primas e a redução de resíduos
- Monitorizem o consumo de energia e os recursos naturais, para que se possa conhecer as tendências e possam ser tomadas as medidas apropriadas para a sua redução
- Promovam a utilização de recursos energéticos renováveis, que ajudem na transição energética
- Definam objetivos e metas e tenham estratégias para reduzir o consumo energético e de água, a geração de desperdícios e as emissões GHG
- Realizem todas as operações de fabrico, distribuição de produto e serviço em questão, protegendo e preservando o ambiente
- Desenvolvam iniciativas que promovam o aumento da responsabilidade ambiental
- Efetuem corretamente a gestão dos resíduos provenientes das atividades nas suas instalações. Todos os fluxos de resíduos devem ser geridos utilizando empresas de gestão de resíduos aprovadas. Deve ser garantido um destino apropriado para todos os fluxos de resíduos e devem ser mantidos registos
- Promovam a reutilização e reciclagem de resíduos gerados em operações e trabalhem para o desperdício zero nas instalações
- Evitem a poluição do solo, ar e água. Nos casos em que os fornecedores estejam a fabricar ou reciclar polímeros, esperamos que promovam a Operation Clean Sweep e implementem as melhores práticas para evitar a poluição marítima

DIREITOS HUMANOS E PRÁTICAS LABORAIS

Os fornecedores da Logoplaste devem empenhar-se em apoiar direitos humanos fundamentais, garantindo que os seus funcionários, incluindo colaboradores temporários e internos, migrantes, grupos vulneráveis e outros, usufruam plenamente de todos os direitos e deveres definidos na legislação nacional e convenções internacionais. Espera-se que:

- Respeitem toda a legislação, regulamentos, regras e requisitos aplicáveis na empresa em termos de código laboral
- Não empreguem trabalho infantil, forçado ou coercivo, nem aceitem tais práticas por terceiros que lhes forneçam produtos ou serviços
- Respeitem os direitos das crianças, ao não empregar crianças ou adolescentes com idade inferior à permitida pelo país, privando-os da sua infância, do seu potencial e da sua dignidade, que sejam nocivas para o seu desenvolvimento físico e mental ou que os prive da oportunidade de frequentar a escola
- Não aceitem escravatura ou tráfico humano sob circunstância alguma
- Não tenham práticas discriminatórias em termos de contratação, emprego, remuneração, promoção, término de contrato, reforma, acesso a formação ou qualquer outra condição de trabalho, para que todos os funcionários usufruam de oportunidades e tratamento igual, independentemente da sua origem étnica, raça, nacionalidade, classe social, idade, género, identidade de género, expressão de género, religião, orientação sexual, estado civil, gravidez, relações familiares, capacidades físicas, convicções políticas, e associação com sindicatos ou outras convenções coletivas
- Tratem os funcionários com dignidade e respeito e, sob circunstância alguma, não tolerem atos de violência (física ou mental), assédio ou coerção, como insultos, ameaças, isolamento, invasão de privacidade ou limitação profissional, com o objetivo de reprimir uma pessoa, afetando a sua dignidade ou criando um ambiente hostil, humilhante ou desestabilizador
- Respeitem a liberdade de membro de sindicato e reconheçam o direito da convenção coletiva
- Respeitem o dia de trabalho do colaborador, garantindo a conformidade com a legislação, regulamentos e convenção coletiva do setor em cada país onde operam
- Protejam os seus colaboradores - o número máximo de horas de trabalho semanais, trabalho em horas extra, períodos de descanso, férias, licença parental. Todas as horas extra devem ser feitas de forma responsável e alinhadas com as necessidades das atividades da empresa, respeitando os limites diários, semanais e anuais definidos na legislação local. Todo o trabalho extra realizado deve ser voluntário e pago
- Procurem o bem-estar e o desenvolvimento dos seus colaboradores, além de salários e benefícios dignos, seguindo as normas adotadas por cada país onde operam

SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

Os fornecedores da Logoplaste devem estabelecer medidas nas suas organizações a fim de proteger a Saúde, Higiene e Segurança de todos os seus funcionários, respeitando a legislação e regulamentos aplicáveis, bem como as regras da Logoplaste quando estas não existirem nas instalações do Grupo. Espera-se que:

- Forneçam um local de trabalho seguro, saudável e higiénico, tomando as medidas apropriadas para evitar acidentes e danos na saúde que podem surgir em ligação com, ou que ocorram durante o trabalho ou devido a operações do colaborador
- Garantam o fornecimento de serviços WASH (água, saneamento e higiene) a todos os colaboradores, fornecedores e visitantes
- Forneçam a todos os colaboradores um local de trabalho seguro, seguindo os requisitos legais do país e outros requisitos locais e/ou do cliente
- Permitam que todos os colaboradores comuniquem uma preocupação relativa à segurança e saúde sem medo de retaliação
- Forneçam a todos os colaboradores informação, instruções, formação e supervisão para trabalharem em segurança
- Utilizem avaliação de risco para identificar perigos e controlar riscos dentro dos seus negócios
- Planeiem o trabalho seguro dentro das instalações da Logoplaste. Serão fornecidos uma avaliação de risco e um procedimento de trabalho seguro, que é transmitido aos colaboradores e que é seguido
- Designem uma pessoa responsável por implementar normas de Saúde e Segurança e estabelecer sistemas para detetar, prevenir ou reagir perante ameaças de saúde e segurança
- Forneçam gratuitamente Equipamento de Proteção Individual (EPI) a todos os colaboradores. Não haverá qualquer desconto salarial para EPI ou quaisquer outros assuntos de saúde e segurança
- Parem e reavaliem o seu trabalho nos casos em que a Logoplaste identifique que os fornecedores se estão a pôr a si mesmos, ou a outros, em risco devido às suas atividades. Para questões significativas, será pedido ao fornecedor que pare o trabalho e abandone imediatamente o local

Fornecedores		Logoplaste	
Declaro que li este documento e comprometo-me a cumpri-lo em nome da nossa empresa.		Estamos empenhados em trabalhar com fornecedores para criar uma relação mutuamente benéfica	
Empresa		Função	Diretor executivo responsável
Nome		Nome	Gerardo Chiaia
Assinatura		Assinatura	
Data		Data	Junho de 2022
Este documento é válido por um período de 3 anos após a data de assinatura a não ser que seja emitida uma nova versão.			